



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

PARECER CONCLUSIVO

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ

ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 30 - ITARARÉ – SP - CNPJ: 50.055.250/0001-05

LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA DO REPASSE: 4102 de 27/01/2021, Convênio 01/2021, 2º TA, 3º TA e 4º TA.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA ENTIDADE: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63.

Atestamos nos termos do Art. 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE – Área Municipal que:

1) A entidade prestou contas ao setor contábil.

2) O recebimento da prestação de contas, data dos repasses, valores concedidos e fonte de recurso ocorreram conforme mencionados no quadro abaixo:

Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor dos Repasses em R\$	Data da Prestação de Contas	Valor Aplicado em R\$	Fonte de Recurso	Saldo Restituído R\$
137/000	18/01/2021	549.693,33	09/02/2021		Municipal	
1628/000	12/02/2021	549.693,33	22/04/2021		Municipal	
2675/001	24/03/2021	549.693,33	22/04/2021		Municipal	
4223/000	09/04/2021	150.000,00	22/06/2021		Municipal	
4224/000	09/04/2021	30.000,00	22/06/2021		Municipal	
2675/002	14/04/2021	549.693,33	22/06/2021		Municipal	
2675/003	14/04/2021	50.000,00	22/06/2021		Municipal	
2675/004	14/05/2021	499.693,33	22/06/2021		Municipal	
2675/005	10/06/2021	549.693,33	19/08/2021		Municipal	
7907/000	21/06/2021	500.000,00	19/05/2021		Municipal	
2675/007	15/07/2021	549.693,33	19/08/2021		Municipal	
10297/000	30/07/2021	200.000,00	19/05/2021		Municipal	
2675/008	09/08/2021	200.000,00	03/09/2021		Municipal	
2675/009	12/08/2021	249.693,33	03/09/2021		Municipal	
2675/010	03/09/2021	100.000,00	17/11/2021		Municipal	
9491/001	03/09/2021	200.000,00	17/11/2021		Municipal	
9491/002	15/09/2021	349.693,33	17/11/2021		Municipal	
9491/003	15/10/2021	549.693,33	24/11/2021		Municipal	
9491/004	16/11/2021	549.693,33	01/12/2021		Municipal	
10298/001	24/11/2021	10.000,00	13/05/2022		Municipal	
9491/005	14/12/2021	549.693,33	03/02/2022		Municipal	
Subtotal		7.486.319,96				
Acréscimo financeiro		854,03				
Recurso Próprio		129.375,90				
Total		7.616.549,89		7.613.124,97		3.424,92

3) Após efetuado o primeiro repasse a liberação dos demais recursos se fez após análise das prestações de contas.

4) A entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento no endereço mencionado acima.

5) O objeto principal descrito no estatuto, Artigo 3º da entidade é prestar assistência a saúde, a manutenção do ambulatório de especialidades, laboratório, plantão a distância, equipe para procedimentos de média complexidade e manutenção da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

6) A economicidade dos resultados aconteceu quando a Prefeitura Municipal de Itararé entendeu por bem fazer o repasse financeiro a título de Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Itararé e Santa Casa para atender as despesas de manutenção e funcionamento da mesma, sendo que seria impossível a Prefeitura Municipal de Itararé assumir o objetivo dessa entidade, pois são de extrema importância para a população local.

7) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Convênio 001/2021, Lei Municipal 4102 de 27/01/2021, o valor repassado esta autorizado na Lei Orçamentária tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para a entidade.

8) A regularidade dos gastos efetuados, conforme comprovantes fiscais que acompanham a prestação de contas – todos os documentos apresentados conferem com os originais, foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde e devidamente contabilizados.

9) As cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria do Convênio foram cumpridas parcialmente, entidade não apresentou CNDs.

10) A Entidade não possui as CNDs referente ao INSS e FGTS.

11) As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentado pelo beneficiário, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso.


12) A entidade atendeu parcialmente os princípios da legalidade (não possui CNDs), impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

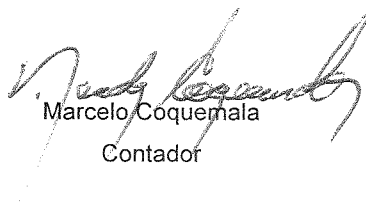
13) A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade publica concessora: Responsável José Orlando Alberti, CPF: 752.847.828-87.

Nós, abaixo assinados, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, através da Portaria 287 de 17/03/2022 para proceder a análise das prestações de contas oriundas de Convênios, Contribuições e Termos de Colaboração da Administração Pública Municipal no ano de 2021, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL à prestação de contas, considerando o atendimento a instrução 01/2020 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo que merecem aprovação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Itararé, 13 de Maio de 2022


Geraldo Donizete da Silva
Escriturário


Reginaldo Barbosa Lopes
Escriturário


Marcelo Coquemala
Contador



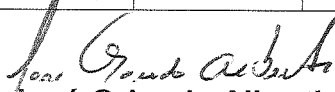
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Itararé, 13 de Maio de 2022

ATESTADO DE REGULARIDADE

Atesto a regularidade da presente prestação de contas referente ao repasse realizado para a Entidade **Santa Casa de Misericórdia de Itararé**, no valor de R\$ 7.486.319,96, no exercício de 2.021, conforme tabela abaixo:

Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor dos Repasses em R\$	Data da Prestação de Contas	Valor Aplicado em R\$	Fonte de Recurso	Saldo Restituído R\$
137/000	18/01/2021	549.693,33	09/02/2021		Municipal	
1628/000	12/02/2021	549.693,33	22/04/2021		Municipal	
2675/001	24/03/2021	549.693,33	22/04/2021		Municipal	
4223/000	09/04/2021	150.000,00	22/06/2021		Municipal	
4224/000	09/04/2021	30.000,00	22/06/2021		Municipal	
2675/002	14/04/2021	549.693,33	22/06/2021		Municipal	
2675/003	14/04/2021	50.000,00	22/06/2021		Municipal	
2675/004	14/05/2021	499.693,33	22/06/2021		Municipal	
2675/005	10/06/2021	549.693,33	19/08/2021		Municipal	
7907/000	21/06/2021	500.000,00	19/05/2021		Municipal	
2675/007	15/07/2021	549.693,33	19/08/2021		Municipal	
10297/000	30/07/2021	200.000,00	19/05/2021		Municipal	
2675/008	09/08/2021	200.000,00	03/09/2021		Municipal	
2675/009	12/08/2021	249.693,33	03/09/2021		Municipal	
2675/010	03/09/2021	100.000,00	17/11/2021		Municipal	
9491/001	03/09/2021	200.000,00	17/11/2021		Municipal	
9491/002	15/09/2021	349.693,33	17/11/2021		Municipal	
9491/003	15/10/2021	549.693,33	24/11/2021		Municipal	
9491/004	16/11/2021	549.693,33	01/12/2021		Municipal	
10298/001	24/11/2021	10.000,00	13/05/2022		Municipal	
9491/005	14/12/2021	549.693,33	03/02/2022		Municipal	
Subtotal		7.486.319,96				
Acréscimo financeiro		854,03				
Recurso Próprio		129.375,90				
Total		7.616.549,89		7.613.124,97		3.424,92


José Orlando Alberti
Controle Interno

Acolho o Parecer Conclusivo da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e do Controle Interno.


Héilton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal